



PORTARIA Nº 092/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular da servidora **SEBASTIANA ALVES SILVA DANTAS**, matrícula nº 587, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 175/2015.

Picuí-PB, 23 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 24 / 02 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1793
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>